



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNAR REPRESENTANTES DO
CRMV-MS PARA PARTICIPAREM
COMO MEMBROS DO COMITÊ
ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA –
COESA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,
Considerando a Resolução CFMV n. 1.017, de 14/12/2012,
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013, e
Considerando a deliberação da 314ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-MS, realizada em 11/02/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o conselheiro efetivo Méd. Vet. Gilberto Goncalves Facco, CRMV-MS n. 2180, como Membro Efetivo do CRMV-MS, no Comitê Estadual De Sanidade Avícola – Coesa.

Artigo 2º. Designar a Med. Vet. Cassia Rejane Brito Leal, CRMV-MS n. 1514, como Membro Suplente do CRMV-MS, no Comitê Estadual De Sanidade Avícola – Coesa.

Artigo 3º. Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões do COESA, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013 que deve ser encaminhado ao e-mail gerenciatecnica@crmvms.org.br.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

